

Estreitamente relacionada com a palingenesia, distingue-se no entanto dela por definir uma crença religiosa propriamente dita.

MANUEL MORAES

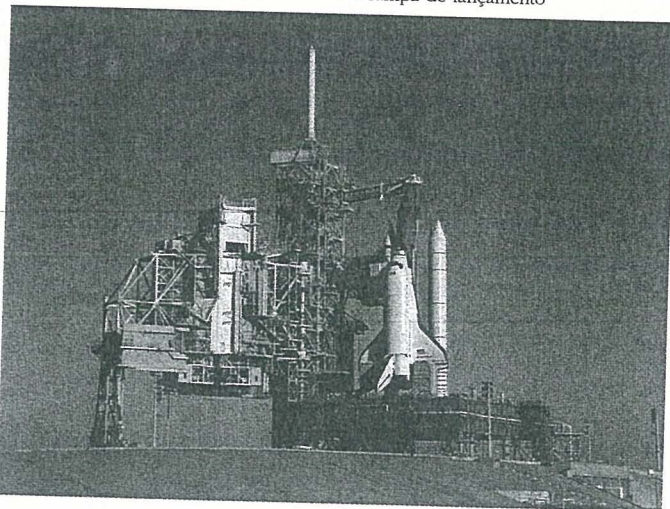
reentrada na atmosfera — AER. A velocidade de um satélite em órbita baixa é de 8 km/s, pelo que, em órbita, 1 kg tem uma energia cinética

$$E = \frac{1}{2} \times 1 \text{ kg} \times (8 \times 10^3 \text{ m/s})^2 = 6,4 \times 10^6 \text{ J.}$$

Atendendo a que, após a R. A., a velocidade diminui muito, a quase totalidade dessa energia cinética é transformada em calor, o que, à taxa de 1 cal = 4,2 J, faz com que a reentrada de 1 kg liberte $1,5 \times 10^3$ kcal. Para esta quantidade de calor ser libertada, sem se dar a fusão ou a vaporização do corpo, torna-se necessário revesti-lo com um material ablativo que se vaporiza. Um corpo em R. A. não pode ter asas ou superfícies finas, pois seriam derretidas. Por isso, o vaivém espacial tem formas arredondadas e asas espessas. O ângulo de R. A. é muito importante, por determinar a taxa de libertação de calor; um pequeno erro no ângulo de reentrada pode traduzir-se na insuficiência do revestimento ablativo e na entrada em fusão do corpo. Os meteoros que entram na atmosfera terrestre também sofrem aquecimento, fusão e vaporização (a sua velocidade pode ser superior à velocidade de escape de 11 km/s — \nearrow Órbitas), o que explica que só os maiores cheguem à superfície da Terra.

Os satélites em órbita baixa caem gradualmente devido à resistência aerodinâmica residual e vaporizam-se quando entram na atmosfera. Este processo assegura a eliminação de detritos no espaço, como sejam satélites usados, restos de últimos andares de foguetões, etc. Os detritos em órbitas altas permanecem em órbita quase indefinidamente. Mas já aconteceu, pelo menos no caso de um satélite russo que caiu no Canadá, que o satélite não foi totalmente consumido durante a R. A. Tratava-se de um satélite radar para detecção de navios, o qual, devido

Vaivém espacial americano a ser transportado para a rampa de lançamento



Protótipo de um corpo sustentador monolugar
Northrop M2F2

à grande potência exigida pelo radar, usava como fonte de energia um reactor nuclear que, sendo blindado, não vaporizava completamente na R. A. O uso de reactores nucleares no espaço é controverso, devido ao risco de haver libertação de radioactividade no caso de R. A. Por isso, a grande maioria dos satélites usa painéis solares como fonte de energia, que não suscitam problemas de segurança. No caso da queda do *Sky-lab* e da *Mir*, os destroços atingiram a superfície da terra ou do mar.

L. M. B. C. CAMPOS

reenvio — \nearrow Devolução.

refeição — NUTR. Conjunto de alimentos e bebidas que se toma a espaços convencionados. Distingue-se conjuntos refeitorais maiores e mais complexos — as três R. «principais» dos dias de hoje — e menores — as colações intercalares — merendas e ceia. A importância de cada R. e colação tem variado ao longo da história e também tem sido desigual conforme o estatuto social e a dureza e horário do trabalho; empiricamente, o *Homo* sempre adaptou composição, tamanho e momento do conjunto refeitoral à actividade física a ser desenvolvida no espaço de tempo posterior (outra questão era dispor ou não de meios para fazê-lo).

Entre rurais, até aos anos 50 e 60 do séc. xx, a importância relativa da primeira R. e do almoço (designação corrente actual da R. tomada em torno da hora meridiana), em detrimento da terceira, e o relevo variável concedido às pausas para merendar e dessedentar, guardavam relação com estação do ano e natureza da actividade agrícola.

As ciências da nutrição dão hoje grande ênfase à ordenação do dia alimentar, preconizando comer a intervalos entre 3 a 4 horas, de acordo com os afazeres sucessivos. Também dão muita importância à conjugação equilibrada e completa dos alimentos constituintes (\nearrow Roda dos alimentos. \nearrow Nutrição humana), à confecção culinária (que deve estimular e facilitar o processo digestivo, melhorar o aproveitamento e a absor-

ção de substâncias nutrientes, e não produzir moléculas irritantes, tóxicas e antinutritivas), e ao ambiente, prazer, tranquilidade e conviência despertáveis pelo acto de comer. Ordenação do dia alimentar, composição e culinária do conjunto refeitoral, comportamento individual e relação com comida, sabêmo-lo hoje, são aspectos nutrio-alimentares de grande repercussão no equilíbrio biológico e no bem-estar das pessoas. As ciências da nutrição destacam ainda as vantagens de nem debicar, nem bebericar bebidas com calorías, nos intervalos entre R. e refeições, erro maior da comida de cafetaria (Alimentação).

EMÍLIO PERES

refeição de prova — MED. Designação dada a determinadas composições de substâncias alimentares (pão, chá, ovos, etc.) ou de soluções químicas (caféina, benzoato de sódio, etc.) que geralmente se extraem ao fim de algum tempo após a sua ingestão, com o objectivo de estudar laboratorialmente algumas funções digestivas. As R. P. mais conhecidas são as de Ewald-Boas, Kalk, Boyden, Jaworski, etc.

ALEXANDRE SARMENTO

referência e referente — LING. No sistema semiótico de Ogden e Richards, constituem dois vértices do seu triângulo básico, cujo terceiro vértice é o símbolo. Por este último nome entende-se o que, depois de Saussure, se tornou hábito chamar significante (*signifiant*); referente é o objecto mesmo, a 'coisa' em si, significanda pelo símbolo através da referência ou pensamento. O que não resulta muito claro é o que aqueles autores tinham em mente significar por referência, que aparentemente se não identifica com o significado (*signifié*) saussuriano. Há quem aproxime estes dois termos dos de G. Frege, respectivamente *Sinn* 'sentido' e *Bedeutung* 'significação', equivalentes respectivamente a 'referência e referente'; mas esta aproximação só vem complicar o problema, já que em Frege *Bedeutung* não distingue claramente o objecto real do significado, ao passo que *Sinn* se refere indubitavelmente ao designado — modo de apreensão e denominação intra-semiótica do objecto (as expressões «estrela da manhã» e «estrela da tarde» possuem *Sinne* diferentes mas uma mesma *Bedeutung*). (Significação. Sinal.)

J. G. HERCULANO DE CARVALHO

BIBL.: C. K. Ogden e J. A. Richards, *The Meaning of Meaning*, Londres, 1936; Gottlob Frege, «Über Sinn und Bedeutung» (1892), in *Funktion, Begriff, Bedeutung. Fünf logische Studien*, Göttingen, 1969; St. Ullmann, *Semântica. Uma Introdução à Ciência do Significado*, Lx., 1967 (trad. do ing.); Umberto Eco, *La struttura assente*, Milão, 1968.

referencial — Sistema de referência.

referenda ministerial — DIR. 1. Aposição da assinatura de um ou mais membros do Governo junto da assinatura do Chefe do Estado em actos deste que devam revestir forma escrita, de tal sorte que a sua falta determina invalidade, irregularidade ou ineficácia. Corresponde a um princípio de colab. entre os dois órgãos constitucionais na obtenção de um resultado prefixado, havendo, por isso, quem veja aí uma

espécie de acto-união ou acto-complexo. A sua história é suficientemente elucidativa sobre o significado algo variável dessa cooperação.

2. Na origem, na monarquia absoluta, a R. desempenha uma função de índole notarial: o Chanceler ou o secretário de Estado não faz senão autenticar, certificar ou registar as decisões do Rei. Na monarquia constitucional, ela é, porém, aproveitada para uma dupla função: a) impedir o monarca de agir sozinho no exercício das suas atribuições ou prerrogativas; b) salvaguardar a sua irresponsabilidade, pois são os ministros que respondem pelos actos do poder executivo. *The King can not act alone*, porque *The King can do no Wrong* — assim se observa na prática inglesa; e a Constituição francesa de 1791, seguida de todas as Constituições europeias do séc. XIX, logo consagra o instituto.

3. A R. afigura-se então conatural ao parlamentarismo, em contraste com o presidencialismo perfeito, onde não existe. Mas deve acrescentar-se, por um lado, que nas actuais repúblicas parlamentares o seu sentido não pode ser idêntico ao que possuía nas monarquias representativas ou parlamentares; e, por outro lado, que a R. se vai encontrar ainda noutros sistemas de governo. Na verdade, a subsistência do princípio monárquico implicava a irresponsabilidade, a inviolabilidade e a dignidade quase sacral do Rei. Não assim o princípio democrático: pelo contrário, o carácter representativo de todas as magistraturas políticas em República leva a que o Presidente seja responsável, pelo menos, perante o povo. Deste modo, a R. perde importância e reduz-se a um concurso, mais formal do que substancial, das vontades do Chefe do Estado e do Governo, a inserir numa visão renovada da separação dos poderes. Mais clara é hoje a sua razão de ser nos sistemas semipresidenciais (como Portugal) e presidencialistas imperfeitos (como o Brasil), enquanto serve de limite ao livre exercício do poder presidencial, por os actos ou certos actos do Presidente terem de ser levados ao conhecimento dos ministros e estes se lhes poderem opor se os considerarem inconvenientes ou inconstitucionais.

4. Em Portugal, todas as Constituições vieram estabelecer a necessidade de R. dos actos do Chefe do Estado, com a sanção da ineficácia (Constituições monárquicas), da nulidade (Constituição de 1911) ou da inexistência (Constituição de 1933) para os actos não referendados; dúvidas apenas se suscitavam a respeito dos actos do poder moderador na Carta Constitucional. O art. 82.º da Constituição de 1933 só a excluía da R. a nomeação e exoneração do Presidente do Conselho de Ministros, as mensagens à Assembleia Nacional e a renúncia ao cargo.

5. Baseada no princípio da separação e da interdependência dos órgãos de soberania (art. 111.º), a Constituição de 1976 concebe o instituto da referenda como um instrumento de interdependência do Presidente da República e do Governo. A R. é prevista para acentuar tal interdependência, não quando o Presidente, para melhor corresponder aos fins e funções que o sistema político-constitucional lhe comete, tem de agir com autonomia plena em face do Governo. Nessa linha se situa a racionalização que consiste na